



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22/07/2022
ÀS 16:03 Horas
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 173/2022-GAB

Bento Gonçalves, 22 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 03/2022
DE 22/07/2022
ÀS 16:12 HORAS
[Signature]

Assunto: Mensagem retificativa de Projeto de Lei Complementar nº 10/2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, que “ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Retifica-se a ementa do projeto de lei complementar, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERA, INCLUI E REVISA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Respeitosamente,

[Signature]
Melissa Bertoletti Gauer,
Diretora do Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano.

[Signature]
Amarildo Lucatelli,
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.